



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO os termos da [Portaria PGR/MPU Nº 78, de 21 de agosto de 2019](#),

CONSIDERANDO os termos da [Portaria JFRN nº 214/2019, de 16 de dezembro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que o expediente na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e nas Procuradorias da República nos Municípios de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros, no período de 20/12/2019 a 06/01/2020, será cumprido, preferencialmente, de segunda a quinta, no horário de 13 h às 17 h, e nas sextas, no horário de 09 h às 13 h, podendo ser flexibilizado conforme a necessidade do serviço, a ser administrado por sua respectiva Chefia imediata.

Parágrafo único – As horas de trabalho prestadas durante o período de que trata este artigo integrarão o banco de horas próprio na proporção de dois por um e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 30 de novembro do ano subsequente ao início do plantão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICTOR MANOEL MARIZ